

MATRÍCULA

FICHA

24.332

1

Santos, 7 de agosto de 1980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O chalé de madeira sob nº 113 da rua Coronel Raposo de Almeida, e seu terreno designado lote 1, da quadra U da Vila Humaitá, no Pau Grande, medindo 29,30 ms. de frente para a referida - rua, por 15,00 ms. de fundos de um lado, onde divide com o imóvel nº - 121 da mesma rua pela linha de demarcação de 1909, e 8,00 ms. de fun-- dos do outro lado onde divide com um terreno reservado para a rua e - nos fundos com Arlindo de Aguiar ou sucessores.- **PROPRIETARIOS:**- SEITI EIZO, comerciante e sua mulher LINDA EIZO, do lar, ambos brasileiros,- domiciliados em Santos, CPF 017.714.698-20.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº ... 21.227.-

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 24.332.-

DATA:- 7 de agosto de 1980.-**TRANSMITENTES:**- SEITI EIZO e sua mulher LINDA EIZO, já qualificados.-**ADQUIRENTE:**- ESTINAVE - ESTIVA E TRANSPORTES LTDA., com sede em Santos,CGC 45.061.819/0001-05.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura -de 2 de julho de 1980, das notas do 1º Escrivão de Santos.- **VALOR:** --

Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).-

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 24.332.-

DATA - 7 de fevereiro de 1985.-**TRANSMITENTE:**- ESTINAVE - ESTIVA E TRANSPORTES LIMITADA, com sede em -Santos, CGC 45.061.819/0001-05.- **ADQUIRENTE:**- AGÊNCIA MARÍTIMA DICKIN-SON S.A., CGC 58.128.257/0001-03, com sede em Santos.- **TÍTULO:**- Venda eCompra.- **FORMA:**- Escritura de 20 de dezembro de 1984, das notas do 5º -Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 3.874.680 (três milhões, oitocentos e

setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta cruzeiros).-

O Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 3 - 24.332. (penhora) - Prenotação n.º 243.903.

DATA:- 12 de setembro de 2008.

Conforme certidão expedida aos 22 de julho de 2008, pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Santos, assinada pelo escrivão diretor Mário José Vaz Medeiros, extraída dos autos de Execução (Proc. n.º 1523/1998), em trâmite na respectiva Vara Cível, movida por AMERICAN PRESIDENT LINE, com sede social em Crown Point n.º 1040, suíte 450, Atlanta, Geórgia - USA, contra AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A., anteriormente qualificada; e seus sócios FLÁVIO LOUREIRO

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

1

MATRÍCULA

24.332

MATRÍCULA
24.332

FICHA
1
VERSO

PAES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.060.579, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.409.628-34, residente nesta cidade, na Rua Oswaldo Cruz n.º 501, apto. 91; e RICARDO LORENZO SMITH, argentino, casado, executivo, portador da cédula de identidade RNE n.º W-579.726-K, inscrito no CPF/MF sob n.º 434.045.378-15, residente e domiciliado à Av. Brasil n.º 186, Morro Nova Cintra, nesta cidade, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A., foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 461.700,00, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$. 461.700,00 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Rodrigo Vallejo Marsaioli, advogado, portador da OAB no. 127.883-SP.

REGISTRADO POR:—  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

MATRÍCULA

5.562

FICHA

1.

Santos, 8 de Outubro de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias (lançado pela FMS. sob nº 5.69.021.19.000, na rua Coronel Raposo de Almeida), medindo --- 20,00 metros mais ou menos de frente para a rua Coronel Evaristo Machado Neto, por 34,00 metros mais ou menos da frente aos fundos, onde divide, do lado esquerdo com Hilda Rizzo ou sucessores, 49,00 metros mais ou menos da frente aos fundos do lado direito, com quem de direito, e 24,00 metros de largura nos fundos, onde divide com a San Paulo Land -- Co. Limited. **PROPRIETÁRIO:** ESPOLIO DE DOSINDA CANEIRO PAZOS, que era espanhola, casada com German Lopez Carneiro, domiciliada em Santos. **REGISTRO ANTERIOR** Nº 60.365.-

O 1.º Escrevente.-

Orlando Sorensen

O Oficial Maior.-

German Lopez Carneiro

R. 1 - 5.562.-

DATA - 8 de Outubro de 1976.-

TRANSMITENTE: ESPOLIO DE DOSINDA CANEIRO PAZOS, que era espanhola, casada com German Lopez Carneiro, domiciliada em Santos. **ADQUIRENTES:** MARINA LOPEZ CANEIRO, do lar. e ANTONIA LOPEZ FABREGA, funcionaria publica estadual, ambas brasileiras, desquitadas, domiciliadas em Santos. **TÍTULO:** Partilha em Inventario. **FORMA:** Formal de Partilha extraído em 27/ de abril de 1976, pelo escrevente autorizado do cartório do 7º Ofício / de Justiça de Santos, Orlando Sorensen, assinado pelo Dr. Carlos Gilberto Gama, M. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível e comercial desta comarca de Santos, dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Dosinda Carneiro Pazos, cuja sentença de 23 de abril de 1976, transitou em julgado. **VALOR:** Cr\$33.516,00. Cabe a cada adquirente 50% do imóvel / objeto da presente matricula.

O 1.º Escrevente.-

Orlando Sorensen

O Oficial Maior.-

German Lopez Carneiro

R. 2 - 5.562.-

DATA - 8 de Outubro de 1976.-

DEVEDORAS: MARINA LOPEZ CANEIRO e ANTONIA LOPEZ FABREGA, desquitadas, já qualificadas. **CREADOR:** GERMAN LOPEZ CANEIRO, viuvo meiro e inventariante, proprietario, espanhol, domiciliado em Santos. **TÍTULO:** USUFRUTO **FORMA:** Formal de Partilha extraído em 27 de abril de 1976, pelo escrevente autorizado do cartório do 7º Ofício de Justiça de Santos, Orlando Sorensen, assinado pelo Dr. Carlos Gilberto Gama, M. Juiz de Direito / da 4a. Vara Cível e Comercial desta cidade e comarca de Santos, dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Dosinda Carneiro Pazos, cuja sentença de 23 de abril de 1976, transitou em julgado. **VALOR:** Cr\$33.516,00. O credor reserva para si o usufruto do imóvel objeto

5.562

1 -
VERSO

da presente matrícula.-

O 1º Escrevente:-

Ruinaldo Louco

O Oficial Maior.-

[Assinatura]

AV. 3 - 5.562.-

DATA: - 27 de julho de 1980.-

Por escritura de 20 de março de 1980, das notas do 5º Escrivão de Santos, German Lopez Caneiro, viúvo, CPF 021.509.058-68, declarou que renuncia ao usufruto objeto de R. 2 - 5.562, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando autorizado o cancelamento do referido registro. -

O 1º Escrevente:-

Ruinaldo Louco

O 8º escrevente autorizado:

[Assinatura]

AV. 4 - 5.562.-

DATA: - 29 de julho de 1980.-

Da escritura de 19 de março de 1980, das notas do 5º Escrivão de Santos, consta que o imóvel objeto desta matrícula, do lado direito, onde dividia com quem de direito, atualmente divide com o terreno, lote nº 1 da rua Cel. Evaristo Netto.-

O 1º Escrevente:-

Ruinaldo Louco

O 8º escrevente autorizado:

[Assinatura]

R..5 - 5.562.-

DATA - 29 de julho de 1980.-

DEVEDORAS:- MARINA LOPEZ CANEIRO, do lar e ANTONIA LOPEZ FÁBREGA, funcionária pública estadual, ambas brasileiras, desquitadas, CPF 799.538.757-04 e 024.378.568-20, respectivamente, domiciliadas em Santos.- CREDORA:- ESTINAVE = ESTIVA E TRANSPORTES LIMITADA, com sede em Santos, CGC número 45.061.819/0001-05.- TÍTULO:- Compromisso de Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 19 de março de 1980, das notas do 5º Escrivão de Santos. - VALOR:- Cr\$ 4.000.000,00, já tendo sido recebida a quantia de Cr\$..... 1.500.000,00, do que é dado quitação, ficando o restante do preço ou seja a quantia de Cr\$ 2.500.000,00, para ser pago, sem juros, por meio de 10 prestações mensais, iguais do valor de Cr\$ 250.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 18 de abril de 1980 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável. No preço total acima, inclui-se a promessa de venda do imóvel objeto da Matrícula nº 5.563.-

O 1º Escrevente:-

Ruinaldo Louco

O 8º escrevente autorizado:

[Assinatura]

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

5.562

FICHA

2

Santos, 19 de janeiro de 1983

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.562) =

AV. 6 - 5.562.-

DATA: - 19 de janeiro de 1983.-

Da escritura de 19 de novembro de 1982, das notas do 5º Escrivão de Santos, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, tem atualmente as seguintes confrontações: do lado esquerdo com Estinave Estiva e Transportes Limitada (antes com propriedade de Hilda Rizzo ou sucessores), lado direito divide com terreno nº 1 da rua Cel. Evaristo Machado Netto, de propriedade de Estinave - Estiva e Transportes Limitada, nos fundos divide com os fundos dos imóveis da rua Otávio Correa ns. 23, 25, de propriedade de Estinave - Estiva e Transportes Limitada; nº 27 de propriedade de Hilda Gonzalez de Oliveira, Isabel Gonzalez Henriques, Armando Gonzalez de Oliveira, digo Gonzalez, Valter Gonzalez e Waldemar Gonzalez e nº 31 de propriedade de José Gomes (antes com propriedade da San Paulo Land Co. Limited).-

O 16º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 7 - 5.562.-

DATA - 19 de janeiro de 1983.-

TRANSMITENTES:- MARINA LOPEZ CANEIRO, do lar e ANTONIA LOPES FÁBREGA, - funcionária pública estadual, ambas brasileiras, desquitadas, C.P.F. ns. 799.538.757-04 e 024.378.568-20, respectivamente, domiciliadas em Santos.

ADQUIRENTE:- ESTINAVE - ESTIVA E TRANSPORTES LIMITADA, com sede em Santos, CGC 45.061.819/0001-05.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 19 de novembro de 1982, das notas do 5º Escrivão de Santos.- VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 8 - 5.562.-

DATA: - 19 de janeiro de 1983.-

Por escritura de 19 de novembro de 1982, das notas do 5º Escrivão de Santos, Marina Lopez Caneiro e Antonia Lopez Fábrega, ambas desquitadas, já qualificadas, tendo vendido a Estinave - Estiva e Transportes Limitada, já qualificada, pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00, os imóveis objetos do compromisso de venda e compra a que se referem os R. 5 - 5.562 e R. 5 - 5.563, fica o mesmo compromisso cancelado.-

O 16º Escrevente:

O Oficial Maior:-

R.9 - 5.562.-

DATA - 7 de fevereiro de 1985.-

TRANSMITENTE:- ESTINAVE = ESTIVA E TRANSPORTES LIMITADA, com sede em Santos, CGC 45.061.819/0001-05.- **ADQUIRENTE:-** AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON - S.A., CGC 58.128.257/0001-03, com sede em Santos.- **TITULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 20 de dezembro de 1984, das notas do 5º Escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 11.502.360 (onze milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e sessenta cruzelros).-

O Escrevente

O Oficial Maior:

AV. 10 - 5.562. (penhora) - Prenotação n.º 243.904.

DATA:- 12 de setembro de 2008.

Conforme certidão expedida aos 22 de julho de 2008, assinada pelo Diretor de Serviço do 1º Ofício Cível desta comarca, Mário José Vaz Medeiros, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO (Proc. no. 1523/1998), movida pela AMERICAN PRESIDENT LINE, com sede em Crow Point n.º 1.040, suíte 450, Atlanta, Geórgia - EUA, contra 1.) AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro, no. 161, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.128.257/0001-03; 2.) FLÁVIO LOUREIRO PAES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.060.579-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.409.628-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Oswaldo Cruz, no. 501, apto. 91; e 3.) RICARDO LORENZO SMITH, argentino, casado, executivo, portador da cédula de identidade RNE n.º W-579726-K-SE/DPMF, inscrito no CPF/MF sob n.º 434.045.378-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Brasil, n.º 186, Morro Nova Cintra, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada Agência Marítima Dickinson S/A, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 461.700,00, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário Rodrigo Vallejo Marsaioli, advogado, inscrito na OAB-SP n.º 127.883-SP.

AVERBADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

AV. 11 - 5.562. (penhora) - Prenotação n.º 249.840

DATA:- 14 de maio de 2.009.

Em cumprimento ao r. mandado no. 1.039/2009, expedido em 30 de março de 2.009, pela 2ª. Vara do Trabalho de Santos, extraída dos autos da Ação Trabalhista, (Proc. no. 00094.2007.442.02.00.5 - referente ao processo n.º 1081199800217008 da 2ª. Vara do Trabalho de Vitória - 17ª. Região), movida por MARCO AURÉLIO BELLA ROSA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, agente marítimo, portador da Cédula de Identidade - RG no. 016.628.882-9, expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no CPF/MF sob no. 761.576.607-91, residente e domiciliado em Vila Velha, Espírito Santo, à Rua Nilton de Barros, no. 06 - bairro Santos Dumont, em face da AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A., inscrita

(CONTINUA NA FICHA N.º 03)



MATRÍCULA 5.562

FICHA 3

Santos, 14 de maio de 2009

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.562)-

no CNPJ/MF sob nº. 58.128.257/0001-03, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 155.189,30, o valor atribuído à execução, (atualizado até 1º de fevereiro de 2.007), tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositária do bem penhorado, o próprio reclamante **MARCO AURÉLIO BELLA ROSA DA FONSECA**, anteriormente qualificado. **Garante também a presente penhora, os imóveis minuciosamente descritos e caracterizados nas matrículas nos. 5.563 e 34.738, desta Serventia Predial.**

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
 escrevente autorizado.

MATRÍCULA 5.562 FICHA 3

MATRÍCULA
5.563FICHA
1.-

Santos, 8 de Outubro de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, na rua Coronel - Evaristo Machado Neto, lote nº 1, da respectiva planta aprovada pela FM S., (lançamento 5.69.021.19.000), medindo 14,00 metros de frente por -- 57,50 metros da frente aos fundos de um lado, 48,50 metros m/m. de outro lado e 16,50 metros m/m. de largura nos fundos, confrontando de um lado/ com propriedade do Espólio de Dosinda Caneiro Pazos, de outro lado com/ Frederico Carlos de Magalhães Hafers, e nos fundos com quem de direito.-
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE DOSINDA CANEIRO PAZOS, que era espanhola, casa da com German Lopez Carneiro, domiciliada em Santos. **REGISTRO ANTERIOR** - Nº 50.385.-

O 1.º Escrevente.-

Aquardo Louco sup

O Oficial Maior.-

[Assinatura]

R. 1 - 5.563.-

DATA - 8 de Outubro de 1976.-

TRANSMITENTE: ESPOLIO DE DOSINDA CANEIRO PAZOS, que era espanhola, casa da com German Lopez Caneiro, domiciliada em Santos. **ADQUIRENTES:** MARINA LOPEZ CANEIRO, do lar, e ANTONIA LOPEZ FABREGA, funcionaria publica estadual, ambas brasileiras, desquitadas, domiciliadas em Santos. **TITULO:** Partilha em Inventario. **FORMA:** Formal de Partilha extraido em 27 de ---- abril de 1976, pelo escrevente autorizado do Cartorio do 7º Oficio de Justiça de Santos, Orlando Sorensen, assinado pelo Dr. Carlos Gilberto Gama M. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível e comercial desta comarca de Santos, dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Dosinda Caneiro Pazos, cuja sentença de 23 de abril de 1976, transitou em -- julgado. **VALOR:** Cr\$37.035,18. Cabe a cada adquirente 50% do imovel objeto da presente matricula.-

O 1.º Escrevente.-

Aquardo Louco sup

O Oficial Maior.-

[Assinatura]

R. 2 - 5.563.-

DATA - 8 de Outubro de 1976.-

DEVEDORAS: MARINA LOPEZ CANEIRO e ANTONIA LOPEZ FABREGA, desquitadas, já qualificadas. **CREDOR:** GERMAN LOPEZ CANEIRO, espanhol, vivo-meio, e inventariante, proprietario, domiciliado em Santos. **TITULO:** USUFRUTO.- **FORMA:** Formal de Partilha extraido em 27 de abril de 1976, pelo escrevente autorizado do cartorio do 7º Oficio de Justiça de Santos, Orlando Sorensen, assinado pelo Dr. Carlos Gilberto Gama, M. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível e comercial desta cidade e comarca de Santos, dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Dosinda Caneiro Pazos cuja sentença de 23 de abril de 1976 transitou em julgado. **VALOR:** Cr\$37.035,18. O credor reserva para si o usufruto do imovel objeto da -

presente matrícula.-

O 1º Escrevente

Arnaldo Louco Fuf

O Oficial Maior.-

[Assinatura]

AV. 3 - 5.563.-

DATA: - 27 de julho de 1980.-

Por escritura de 20 de março de 1980, das notas do 5º Escrivão de Santos, German Lopez Caneiro, viúvo, CPF 021.509.058-68, declarou que renuncia ao usufruto objeto do R. 2 - 5.563, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando autorizado o cancelamento do referido registro.

O 1º Escrevente

Arnaldo Louco Fuf

O 8º escrevente autorizado:

[Assinatura]

AV. 4 - 5.563.-

DATA: - 29 de julho de 1980.-

Da escritura de 19 de março de 1980, das notas do 5º Escrivão de Santos, consta que o imóvel objeto desta matrícula, do lado que confronta com o terreno passando a rua Cel. Raposo de Almeida, antigamente confrontava com propriedade do espólio de Dosinde Carneiro Pazos e nos fundos, onde confronta com Eduardo Arantes Andrade, antigamente confrontava com quem de direito.-

O 1º Escrevente

Arnaldo Louco Fuf

O 8º escrevente autorizado:

[Assinatura]

R. 5 - 5.563.-

DATA- 29 de julho de 1980.-

DEVEDORAS:- MARINA LOPEZ CANEIRO, do lar e ANTONIA LOPEZ FÁBREGA, funcionária pública estadual, ambas brasileiras, desquitadas, CPF 799.538.757-04 e 024.378.568-20, respectivamente, domiciliadas em Santos.- CREDORES:- ESTINAVE = ESTIVA E TRANSPORTES LIMITADA, com sede em Santos, CGC número 45.061.819/0001-05.- TÍTULO:- Compromisso de Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 19 de março de 1980, das notas do 5º Escrivão de Santos. VALOR:- Cr\$ 4.000.000,00, já tendo sido recebida a quantia de Cr\$..... - 1.500.000,00, do que é dado quitação, ficando o restante do preço, ou seja a quantia de Cr\$ 2.500.000,00, para ser pago sem juros, por meio de 10 prestações mensais, iguais do valor de Cr\$ 250.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 18 de abril de 1980 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irratável. No preço total acima, inclui-se a promessa de venda do imóvel objeto da Matrícula 5.562.-

O 1º Escrevente

Arnaldo Louco Fuf

O 8º Escrevente autorizado:

[Assinatura]

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

5.563

FICHA

2

Santos, 19 de janeiro de 1983

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.563) -

AV. 6 - 5.563.-

DATA: - 19 de janeiro de 1983.-

Da escritura de 19 de novembro de 1982, das notas do 5º Escrivão de Santos, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, tem atualmente as seguintes confrontações: do lado esquerdo divide com o terreno de propriedade da Cia. de Transportes Integrados Lloydbrati, do lado direito divide com Estinave - Estiva e Transportes Limitada, nos fundos divide com os fundos dos imóveis da rua Otávio Corrêa nº 35, de propriedade de Albano Simões; nº 33 de propriedade de Jordão Fernandes de Freitas e nº 31 de propriedade de José Gomes.-

O 16º Escrevente:

Raulo Cecocuy

O Oficial Maior:

Francisco

R. 7 - 5.563.-

DATA - 19 de janeiro de 1983.-

TRANSMITENTES:- MARINA LOPEZ CANEIRO, do lar e ANTONIA LOPEZ FÁBREGA, - funcionária pública estadual, ambas brasileiras, desquitadas, C.P.F. nº 799.538.757-04 e 024.378.568-20, respectivamente, domiciliadas em Santos.

ADQUIRENTE:- ESTINAVE = ESTIVA E TRANSPORTES LIMITADA, com sede em Santos, CGC 45.061.819/0001-05.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 19 de novembro de 1982, das notas do 5º Escrivão de Santos.- VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

Raulo Cecocuy

O Oficial Maior:

Francisco

AV. 8 - 5.563.-

DATA: - 19 de janeiro de 1983.-

Por escritura de 19 de novembro de 1982, das notas do 5º Escrivão de Santos, Marina Lopez Caneiro e Antonia Lopez Fábrega, ambas desquitadas, já qualificadas, tendo vendido a Estinave - Estiva e Transportes Limitada, já qualificada, pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00, os imóveis objetos do compromisso de venda e compra a que se referem os R. 5 - 5.562 e R. 5 - 5.563, fica o mesmo compromisso cancelado.-

O 16º Escrevente:

Raulo Cecocuy

O Oficial Maior:

Francisco

R. 9 - 5.563.-

DATA - 7 de fevereiro de 1985.-

TRANSMITENTE:- ESTINAVE = ESTIVA E TRANSPORTES LIMITADA, com sede em Santos, CGC 45.061.819/0001-05.- ADQUIRENTE:- AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON -

S.A., CGC 58.128.257/0001-03, com sede em Santos.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA:** Escritura de 20 de dezembro de 1984, das notas do 5º Escrivão de Santos.- **VALOR:** Cr\$ 10.327.800 (dez milhões, trezentos e vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros).-

O Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 10 - 5.563. (penhora) - Prenotação n.º 243.901.

DATA:- 12 de setembro de 2008.

Conforme certidão extraída aos 22 de julho de 2.008, dos autos da ação de Execução (Proc. no. 1.523/1998), movida por AMERCIAN PRESIDENT LINE, com sede social em Crown Point n.º 1040, suíte 450, Atlanta, Geórgia - EUA, em face da AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A., com sede nesta cidade de Santos, à Rua XV de Novembro n.º 161, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.128.257/0001-03; e de seus sócios FLÁVIO LOUREIRO PAES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade - RG no. 2.060.579-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 017.409.628-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Oswaldo Cruz n.º 501, apto. 91; e RICARDO LORENZO SMITH, argentino, casado, executivo, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE n.º W-579.726-K, inscrito no CPF/MF sob n.º 434.045.378-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Brasil n.º 186, Morro Nova Cintra, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca de Santos, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A., anteriormente qualificada, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 461.700,00, o valor atribuído à ação distribuída aos 09 de junho de 1.998, tendo sido nomeado depositário, RODRIGO VALLEJO MARSAIOLI, advogado, inscrito no OAB/SP sob n.º 127.883.-

AVERBADO POR:-

FAUSTO LONGO BAPTISTA

PEREIRA NETO, escrevente autorizado.

AV. 11 - 5.563. (penhora) - Prenotação n.º 249.840

DATA:- 14 de maio de 2.009.

Em cumprimento ao r. mandado no. 1.039/2009, expedido em 30 de março de 2.009, pela 2ª Vara do Trabalho de Santos, extraída dos autos da Ação Trabalhista, (Proc. no. 00094.2007.442.02.00.5 - referente ao processo n.º 1081199800217008 da 2ª Vara do Trabalho de Vitória - 17ª Região), movida por MARCO AURÉLIO BELLA ROSA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, agente marítimo, portador da Cédula de Identidade - RG no. 016.628.882-9, expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no CPF/MF sob no. 761.576.607-91, residente e domiciliado em Vila Velha, Espírito Santo, à Rua Nilton de Barros, no. 06 - bairro Santos Dumont, em face da AGÊNCIA MARÍTIMA DICKINSON S/A., inscrita no CNPJ/MF sob no. 58.128.257/0001-03, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 155.189,30, o

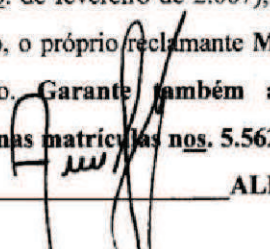
-(CONTINUA NA FICHA Nº 03)-

MATRÍCULA
5.563FICHA
3

Santos, 14 de maio de 2009

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.563) -

valor atribuído à execução, (atualizado até 1º de fevereiro de 2.007), tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositária do bem penhorado, o próprio reclamante MARCO AURÉLIO BELLA ROSA DA FONSECA, anteriormente qualificado. Garante também a presente penhora, os imóveis minuciosamente descritos e caracterizados nas matrículas nos. 5.562 e 34.738, desta Serventia Predial.

AVERBADO POR:-  ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.

FICHA
3MATRÍCULA
5.563